



Handwritten signature in blue ink.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

XGT - Soluções Informáticas, S.A

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: XGT - Soluções Informáticas, S.A., com sede na Rua do Pombal, N.º 31, Cave C, 9050-075 Funchal, contribuinte fiscal número 511 123 680, aqui representado por Luís Duarte Pontes Sousa da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.



Cláusula 2ª.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3ª.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4ª.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 1 de Agosto de 2008

Luís Duarte Pontes Sousa da Silva
Presidente do Conselho de Administração

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

ANEXO I

Condição preferencial nos produtos e Serviços contidos na tabela seguidamente apresentada:

Produto / Serviço Oferecido	Descrição	Condições Especiais*
ECDL - Carta Europeia de Condução em Informática Para mais informações www.ecdl.pt	A ECDL : é um certificado Internacional de Competências em Informática na Óptica do Utilizador válido em toda Europa e em mais de 150 países. A ECDL Core é composta pelos seguintes sete Módulos: 1 – Introdução à Informática 2 – Utilização do Computador e Gestão de Ficheiros 3 – Processador de Texto 4 – Folhas de Cálculo 5 – Bases de Dados 6 – Apresentações 7 – Internet e Correio Electrónico	Desconto de 10% no preço de Exame Desconto de 5 % no valor do Cartão de Registo de Competências
Cursos de formação na área da informática	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processamento de Texto – Word Operação ▪ Processamento de Texto – Word Utilização Avançada ▪ Folhas de Cálculo – Excel Operação ▪ Folhas de Cálculo – Excel Utilização Avançada ▪ Bases de Dados – Access Operação ▪ Bases de Dados – Access Utilização Avançada ▪ Project Operação ▪ Project Utilização Avançada 	Desconto entre 5% e 15% conforme o curso
Comercialização Consultoria e Assistência técnica em Software e Hardware	Esta área da empresa apresenta uma vasta gama de modelos de PCs e computadores portáteis, material informático e acessórios, assim como, apoio, consultoria e assistência técnica a utilizadores de meios informáticos, soluções "à medida", sejam projectos, instalações ou soluções globais.	Software desconto entre 10% e 20% Hardware desconto entre 5% e 15% Serviços desconto de 15%

*Não estão incluídos os produtos / serviços que sejam âmbito de qualquer campanha promocional



**SOLUÇÕES
INFORMÁTICAS, S.A.**

Luís Duarte Pontes Sousa da Silva
Presidente do Conselho de Administração



António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional